



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 Processo Administrativo nº 159/2026

1. **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA ELETRÔNICA (ON-LINE), do tipo MAIOR LANCE POR LOTE**, destinada à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos para a Administração Pública, conforme especificações, condições e valores mínimos de arrematação estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

O leilão público on-line será realizado no dia 12 de novembro de 2026, com início às 09h00min, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma eletrônica www.lbleiloes.com.br, não havendo realização de sessão presencial.

O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 10/030-L, nos termos do Contrato nº 155/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 073/2026 e da Inexigibilidade Eletrônica nº 019/2026.

O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelas disposições aplicáveis à alienação de bens públicos, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, no que couber, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O leilão será realizado por meio de plataforma eletrônica disponibilizada pelo leiloeiro oficial, permitindo aos interessados devidamente cadastrados participar da sessão pública e ofertar lances on-line, observadas as regras de participação, os valores mínimos de arrematação e as demais condições previstas neste instrumento convocatório.

2. **DO OBJETO**

2.1. Constitui-se objeto desta licitação a realização de leilão público **exclusivamente na modalidade on-line**, para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cafelândia/PR, considerados inservíveis, obsoletos, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis para a Administração Pública, conforme especificações, características e valores mínimos de arrematação descritos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

em 20/10/2026 às 14:29 -03:00*
Assinado por 1 pessoa(s): João Lato Bolonha (*0602161466)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	SUCATA DE SAVEIRO (BAIXADO) DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): SE CAMBIO, MOTOR PARCIAL.	R\$ 100,00
02	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL PLACA: ASY8533 RENAVAM:230642543 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 3.000,00
03	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125I FAN ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA PLACA: BBK6531 RENAVAM:1122309276 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 4.500,00
04	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125I FAN ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA PLACA: BBK6527 RENAVAM:1122319905 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 4.500,00
05	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125I FAN ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017	R\$ 4.500,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA PLACA: BBK6522 RENAVAM: 1122317414 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	
06	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125I FAN ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA PLACA: BBK6778 RENAVAM: 1122322159 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 4.500,00
07	MARCA/MODELO: GM/CORSA CLASSIC ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2002/2003 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRATA PLACA: AKM0659 RENAVAM: 790317737 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM REGULAR ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 3.000,00
08	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2004/2005 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRATA PLACA: ECK-0022 RENAVAM: 00841117411 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO	R\$ 3.500,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	
09	MARCA/MODELO: GM/CLASSIC LIFE ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: ALCOOL COR: BRANCA PLACA: AMR6870 RENAVAM:853401683 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 3.500,00
10	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2006 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRETA PLACA: NFR6157 RENAVAM:869014579 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO):INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 3.500,00
11	MARCA/MODELO: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRETA PLACA: AAO1666 RENAVAM: 158754182 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO):INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU COM PROBLEMAS ELÉTRICOS. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 4.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

12	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PLACA: ARU-0953 RENAVAM:137627538 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 4.000,00
13	MARCA/MODELO: TOYOTA/BANDEIRANTE ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1989/1989 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERDE PLACA: ADM6668 RENAVAM: 131835424 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHONETE DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 22.500,00
14	MARCA/MODELO: IMP/VW VAN ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2000/2000 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: CTM-7730 RENAVAM:735303282 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHONETE DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM RUIM ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 2.000,00
15	MARCA/MODELO: VW/KOMBI ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2002/2003	R\$ 4.500,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AKH4062 RENAVAM: 0078.410946-0 ESPÉCIE/TIPO: MISTO / CAMIONETA CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 9 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA EM RUIM ESTADO, EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM REGULAR ESTADO, MOTOR E CAMBIO DESMONTADO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	
16	MARCA/MODELO: I/M.BENZ 312D SPRINTER F ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1999/2000 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BAG-0347 RENAVAM: 731628748 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHAO CARROCERIA: FURGAO DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM RUIM ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, SEM MOTOR. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 5.000,00
17	MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO MARTICAR 16 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AJE-5733 RENAVAM: 1074912060 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 16 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 10.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

18	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1620 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PLACA: BTB7500 RENAVAM:00678722021 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 44 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM RUIM ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, VIDRO QUEBRADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 14.000,00
19	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1620 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BEGE PLACA: BTB7B66 RENAVAM:00671187260 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS :44 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 16.000,00
20	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1620 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BTB7B70 RENAVAM:00671186698 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 44 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 16.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

21	MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2009 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PLACA: ARL8260 RENAVAM:151753210 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 24 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 10.000,00
22	MARCA/MODELO: FORD/11000 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1985/1985 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERDE PLACA: AIM8830 RENAVAM: 520246217 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHAO CARROCERIA: CARROCERIA ABERTA DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA EM RUIM ESTADO, EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO, DIVERGÊNCIA DA CARACTERÍSTICA DE CARROCERIA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 12.000,00
23	MARCA/MODELO: VW/16.170 BT ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1996/1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: LYM6752 RENAVAM:671698443 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHAO CARROCERIA: BASCULANTE	R\$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, FUNCIONAMENTO DESCONHECIDO. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	
24	MARCA/MODELO: VW/14.150 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1998 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AHN1654 RENAVAM: 689505817 ESPÉCIE/TIPO: CARGA / CAMINHAO CARROCERIA: BASCULANTE DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): INTERNA E EXTERNA EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 30.000,00
25	MARCA/MODELO: NEW HOLLAND 5630 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1999 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM REGULAR ESTADO, PNEUS EM REGULAR ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 30.000,00
26	MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA CHASSI: CAT0120KTJAP00796 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PNEUS EM RUIM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU	R\$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-**) em 20/10/2026 08:44:29 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	
27	MARCA/MODELO: ENFENADEIRA NOGUEIRA EXPRESS 4030 COR: VERMELHA DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM REGULAR ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. EM BOM ESTADO, PNEUS EM BOM ESTADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 16.000,00
28	FÁBRICA DE MANILHAS E LAJOTAS DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): FÁBRICA COMPLETA COM: MOLDES, CARRINHO DE TRANSPORTE, GUINDASTE, MESA VIBRADORA, BETONEIRA E DEMAIS ITENS. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS, PODENDO ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 30.000,00
29	CAÇAMBA FACCCHINI 10M3 FABRICAÇÃO: 12/2007 DESCRIÇÃO DO BEM (LEILOEIRO): EM BOM ESTADO, COM PISTÃO.	R\$ 16.000,00

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, por meio do site eletrônico www.lbleiloes.com.br, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR sob nº 10/030-L.

3.2. Os interessados em participar do leilão deverão realizar cadastro prévio no referido site eletrônico, observando as regras de acesso, participação e oferta de lances estabelecidas pela plataforma, bem como as condições de venda previstas neste Edital.

3.3. O leilão público on-line será realizado no dia 12 de novembro de 2021 com início às 09h00min, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma

Assinado por: João Lauz
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

eletrônica- www.lbleiloes.com.br, não havendo realização de sessão presencial.

3.4. Os lances serão recebidos exclusivamente pela plataforma eletrônica, conforme o cronograma e as regras operacionais do certame, respeitados os valores mínimos de arrematação estabelecidos para cada lote e as demais condições previstas neste Edital e seus anexos.

4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

4.1. Os bens, objeto do leilão, poderão ser visitados, examinados e vistoriados pelos interessados até o dia útil anterior à realização do certame, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na antiga Fábrica de Manilhas Municipal, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 352, Centro. CEP:

4.2. A vistoria será exclusivamente visual, sendo vedados o manuseio, experimentação, a condução, a desmontagem ou a retirada de peças dos bens sem autorização expressa da Administração Municipal.

4.3. Para obter informações adicionais sobre a visitação e a localização dos bens os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Frotas do Município de Cafelândia/PR, pelo telefone (45) 3241-4341.

4.4. Os bens serão alienados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, cabendo aos interessados realizar a vistoria prévia e verificar suas características e condições antes da oferta de lances, não sendo admitidas reclamações posteriores por desconhecimento de suas condições.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos civilmente capazes, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital e realizem o cadastro prévio na plataforma eletrônica do Leiloeiro Público Oficial, disponível no endereço **www.lbleiloes.com.br**.

5.2. Os interessados deverão possuir CPF ou CNPJ em situação regular perante Receita Federal do Brasil, conforme o caso, e estar aptos a assumir as obrigações decorrentes da arrematação, nos termos da legislação vigente.

5.3. O cadastro para participação no leilão deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para encerramento do certame, a fim de possibilitar a análise e a aprovação dos dados.

Assinado por: João Carlos Gonçalves Bolonha (*06251440) em 20/10/2023 08:44:29 -0300
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

cadastrais pelo Leiloeiro Público Oficial, sob pena de impossibilidade de participação.

5.4. No momento do cadastro, os interessados deverão fornecer as informações e apresentar os documentos solicitados pela plataforma eletrônica, podendo ser exigidos, conforme a natureza do participante:

5.4.1. Para pessoas físicas:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Documento oficial com foto de identificação;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Outros documentos necessários à confirmação da identidade e da capacidade para contratar.

5.4.2. Para pessoas jurídicas:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado, conforme o tipo societário;
- c) Documento oficial de identificação do representante legal;
- d) Documento que comprove os poderes de representação, quando necessário;
- e) Instrumento de procuração, quando a participação ocorrer por procurador com poderes específicos para participar do leilão e praticar os atos necessários à arrematação.

5.5. Os participantes deverão manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e endereço eletrônico, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas e pelo acompanhamento das comunicações encaminhadas pelo Leiloeiro Público Oficial.

5.6. Os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados não poderão participar do leilão. Os menores legalmente emancipados somente poderão participar quando comprovada a emancipação e atendidos os demais requisitos legais aplicáveis.

5.7. Os lotes expressamente classificados como sucata de veículos somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas que atendam às exigências legais específicas para aquisição e destinação desses bens, incluindo o registro regular no órgão executivo de trânsito competente para o exercício da atividade de desmontagem de veículos, quando exigido pela legislação aplicável, devendo apresentar a documentação comprobatória solicitada para a habilitação no respectivo lote.





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

5.8. A participação no leilão eletrônico implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital, das condições de venda dos bens e das regras operacionais da plataforma eletrônica, bem como a responsabilidade do participante pela utilização de seus dados de acesso e pela realização dos lances registrados em seu nome.

5.9. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

I – Pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, enquanto perdurarem os efeitos das respectivas sanções, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas demais hipóteses legais de impedimento ou vedação à participação em procedimentos de alienação promovidos pela Administração Pública;

III – Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade promotora do certame, ou com agente público que desempenhe função no procedimento, na gestão ou na fiscalização contratual, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, observadas as disposições legais aplicáveis;

IV – Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

V – Servidores públicos do Município de Cafelândia/PR, bem como pessoas que se enquadrem em outras hipóteses de vedação legal aplicáveis, observadas as disposições deste Edital.

5.10. Para fins de participação, a matriz e as filiais de uma mesma pessoa jurídica serão consideradas um único proponente, não sendo admitida a apresentação de propostas em duplicidade para o mesmo lote sob o mesmo CNPJ-base.





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

5.11. O Município de Cafelândia/PR e o Leiloeiro Público Oficial poderão solicitar documentos complementares necessários à confirmação da identidade, da representação e do atendimento às condições de participação previstas neste Edital, respeitadas as regras da plataforma eletrônica e a legislação vigente.

6. DO ESTADO DOS BENS

6.1. Os bens objeto deste leilão serão alienados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, conforme as descrições e informações constantes do Anexo I deste Edital. Caberá aos interessados examinar previamente os bens, mediante visitação nos locais e horários estabelecidos, a fim de verificar suas características, condições de conservação, funcionamento e eventuais avarias, considerando que poderão apresentar desgastes, defeitos, danos, ausência de peças ou necessidade de reparos.

6.2. A visitação e a vistoria serão exclusivamente visuais, sendo vedados o manuseio, a experimentação, a desmontagem ou a retirada de peças sem autorização expressa da Administração Municipal. A participação no leilão implica o reconhecimento, pelo interessado, da necessidade de avaliar previamente as condições dos bens e de considerar essas condições na formulação de seus lances.

6.3. O Município de Cafelândia/PR e o Leiloeiro Público Oficial não garantem o funcionamento, o desempenho ou a durabilidade dos veículos, máquinas, equipamentos e demais bens alienados, não cabendo ao arrematante exigir reparos, substituições ou abatimentos em razão de condições de conservação ou funcionamento que poderiam ser verificadas na vistoria, ressalvadas as responsabilidades e obrigações que não possam ser afastadas nos termos da legislação aplicável.

6.4. Serão de responsabilidade do arrematante as providências e despesas necessárias à retirada, ao carregamento, à remoção, ao transporte e à destinação dos bens adquiridos, observadas as condições e os prazos previstos neste Edital, bem como as exigências legais específicas aplicáveis a cada lote.

6.5. Após a arrematação, não serão admitidas reclamações ou desistências fundamentadas exclusivamente em condições aparentes de conservação, funcionamento, desgaste ou avarias que poderiam ter sido identificadas mediante vistoria prévia, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades assegurados pela legislação vigente.

7. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assessoria Jurídica Municipal - 20/10/2020 - 14h00m - João Carlos Gonçalves Bonifácio - Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=62155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





7.1. Da realização dos lances

7.1.1. Os lances poderão ser ofertados através do **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**, www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

7.1.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.1.3. O **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL** permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.1.4. **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.1.5. A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao **SITE DO LEILOEIRO OFICIAL**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2. Do pagamento do valor da arrematação – Comitente

7.2.1. O pagamento do valor do bem arrematado deverá ser realizado à vista, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da arrematação, mediante depósito bancário identificado ou transferência bancária (TED), em valores individualizados por lote para conta bancária de titularidade do Município de Cafelândia/PR, conforme os seguintes dados:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3030-9.

Conta-corrente: 1614-7.

Titular: Município de Cafelândia/PR;

CNPJ: 78.121.878/0001-72.

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro S. Gonçalves Bolonha (***.621.111-1) em 2026/08/26 08:42:03 (UTC-03:00). Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

7.2.2. Não será aceito o pagamento do valor da arrematação ao Município por meio de PIX ou cheque, inclusive depósito por cheque.

7.2.3. O arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento ao leiloeiro oficial e/ou ao setor indicado pelo Município, para fins de identificação do pagamento e liberação do bem, conforme os procedimentos estabelecidos neste Edital.

7.2.4. O pagamento deverá ser individualizado por lote arrematado, não sendo admitido pagamento global sem a devida identificação dos respectivos lotes e valores.

7.3. Do pagamento da comissão do leiloeiro oficial

7.3.1. Além do valor do lance vencedor, o arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial comissão correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, diretamente ao profissional, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto Federal nº 21.981/1932.

7.3.2. O pagamento da comissão deverá ser realizado separadamente do valor devido ao Município, por meio de uma das formas de pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro oficial, observados os seguintes dados bancários informados:

Favorecido: Luiz Barbosa de Lima Junior;

CPF: 397.601.709-49

Banco: Banco do Brasil (001);

Agência: 0633-5 – Ivaiporã/PR;

Conta-corrente: 40210-9;

Chave PIX: 397.601.709-49

7.3.3. A comissão do leiloeiro é de responsabilidade exclusiva do arrematante não integra o valor a ser recolhido aos cofres municipais.

7.4. Das obrigações tributárias

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (***.621.149-**) em 26/10/2026 08:44:29
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

7.4.1. Quando devido, o ICMS incidente sobre a operação deverá ser recolhido pelo arrematante, observada a legislação tributária aplicável ao bem e à respectiva operação.

7.4.2. Conforme procedimento informado pelo leiloeiro oficial, o recolhimento do ICMS poderá ser realizado diretamente a ele, quando legalmente cabível e previamente definido para a operação, devendo ser apresentada ao Município a respectiva guia comprobatória para fins de liberação do bem.

7.4.3. Correrão por conta exclusiva do arrematante os tributos, impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre a arrematação e a transferência dos bens, quando legalmente devidos, especialmente aqueles relacionados à circulação de mercadorias e às operações interestaduais.

7.4.4. No caso de arrematante pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em outra unidade da Federação, caberá a ele verificar e cumprir as obrigações tributárias principais e acessórias exigíveis no Estado de destino, inclusive eventual recolhimento do diferencial de alíquotas (DIFAL), quando aplicável, bem como providenciar a documentação fiscal necessária ao transporte e à circulação do bem.

7.5. Do transporte e da retirada dos bens

7.5.1. A contratação de transporte, frete e seguro, bem como a obtenção de licenças, autorizações e documentos eventualmente exigidos para o transporte dos bens, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.5.2. O arrematante responderá pelos custos de carregamento, remoção, transporte e destinação dos bens, conforme sua natureza e as exigências legais aplicáveis.

7.5.3. Quando se tratar de veículos ou de outros bens sujeitos a procedimentos específicos de transferência, regularização ou transporte, o arrematante deverá cumprir as exigências dos órgãos competentes, inclusive de trânsito e fiscalização tributária, quando cabíveis.

7.5.4. A retirada dos bens ficará condicionada à confirmação do pagamento integral do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro e dos tributos eventualmente devidos, bem como à apresentação dos documentos exigidos para a liberação, quando aplicáveis.



7.6. Do inadimplemento

7.6.1. O não pagamento no prazo estabelecido configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, além da comissão do Leiloeiro, no mesmo prazo e forma estabelecida no item 8.2, sujeitando-se, caso não o faça, as cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.

7.6.2. O não pagamento da comissão do leiloeiro oficial ou dos tributos legalmente devidos impedirá a liberação do bem até a regularização da pendência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

7.6.3. A desistência, a falta de pagamento ou o descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

7.6.4. Na hipótese de inadimplemento do arrematante, após a constatação do não pagamento no prazo estabelecido, a Administração Municipal poderá autorizar o Leiloeiro Público Oficial a convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem decrescente de classificação dos lances válidos, para que manifestem interesse na arrematação do respectivo lote pelo valor de seu último lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo de avaliação estabelecido no Edital. É admitida a negociação de valor mais vantajoso para a Administração.

7.6.5. A convocação e eventual negociação deverão ser devidamente registradas, ficando a confirmação da nova arrematação condicionada à anuência expressa da Administração Municipal. O novo arrematante ficará sujeito às mesmas condições e obrigações estabelecidas neste Edital, inclusive quanto aos prazos de pagamento, à comissão do leiloeiro e à retirada do bem, contados os prazos pertinentes a partir da confirmação da nova arrematação.

7.6.6. Não havendo licitantes remanescentes interessados ou proposta que atenda às condições estabelecidas, o lote poderá ser destinado a novo procedimento de alienação, a critério da Administração Municipal, sem prejuízo da apuração das responsabilidades e da aplicação das penalidades cabíveis ao arrematante inadimplente.

7.7. Da conclusão da arrematação

Assinado por: João Lázaro Gonçalves Brito (*** 622.49.***)
 Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





7.7.2. Cada lote será tratado individualmente para fins de pagamento, comprovação de quitação e liberação, ainda que o mesmo arrematante adquira mais de um lote.

8.7. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas necessárias retirada dos bens, incluindo carregamento, desmontagem, quando autorizada necessária, transporte, frete, seguro, mão de obra e demais custos relacionados



remoção, bem como eventuais despesas de regularização e transferência, quando aplicáveis.

8.8. A retirada dos bens ficará condicionada à confirmação do pagamento integral do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro oficial e dos tributos eventualmente devidos, bem como à apresentação do Termo de Arrematação e dos demais documentos exigidos para a liberação.

8.9. No ato da retirada, o arrematante ou seu representante autorizado deverá assinar o documento de entrega dos bens, quando exigido pelo Município, formalizando o recebimento dos lotes arrematados.

8.10. A retirada por terceiro somente será permitida mediante apresentação de autorização escrita, assinada pelo arrematante, acompanhada dos documentos de identificação do arrematante e do autorizado, sem prejuízo de outras exigências justificadas pelo Município para assegurar a regularidade da entrega.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital sujeitará arrematante às consequências e sanções cabíveis, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 155 a 163, e demais normas aplicáveis.

9.2. Constituem condutas passíveis de responsabilização, conforme o caso e legislação aplicável:

I – deixar de efetuar o pagamento do valor da arrematação no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa legalmente aceita;

II – deixar de cumprir as obrigações assumidas em razão da arrematação;

III – apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento;

IV – praticar fraude ou adotar comportamento inidôneo;

V – praticar atos ilícitos destinados a frustrar os objetivos do leilão;

VI – descumprir outras obrigações previstas neste Edital, no Termo de Referência ou na legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (*621.149-**) em 20/10/2020 08:44:29 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

9.3. Conforme a natureza e a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, quando juridicamente cabíveis, as seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa, desde que prevista e calculada conforme os critérios legalmente aplicáveis;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos limites legais;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses legalmente previstas.

9.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, eventuais agravantes e atenuantes e os danos causados à Administração, respeitados o contraditório, a ampla defesa e o procedimento legal pertinente.

9.5. O inadimplemento do pagamento pelo arrematante poderá impedir a liberação do bem e ensejar as providências administrativas e judiciais cabíveis, observadas as disposições específicas deste Edital e a legislação aplicável.

9.6. A aplicação de sanções administrativas não afasta eventual obrigação de reparar integralmente os danos comprovadamente causados à Administração, na forma da legislação aplicável.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e obtenção no sítio eletrônico oficial do Município de Cafelândia/PR, em <http://www.cafelandia.pr.gov.br/>, e na plataforma eletrônica do leiloeiro oficial, em <https://www.lbleiloes.com.br/>.

10.2. Os bens serão alienados nas condições em que se encontram, conforme descrições e informações constantes deste Edital e de seus anexos. Quanto aos veículos, a situação de eventuais débitos, restrições e demais ônus, bem como a responsabilidade por sua regularização, será definida conforme a legislação aplicável e as condições específicas de cada lote.

Assessoria Jurídica: João Paulo de Souza (CPF nº 0621.149-88-0000) - Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

10.3. O Município de Cafelândia/PR poderá, mediante decisão devidamente fundamentada e observada a legislação aplicável, revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e assegurados os direitos legalmente cabíveis aos interessados.

10.4. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sem prejuízo dos direitos e das garantias previstos na legislação aplicável.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, com o apoio do leiloeiro oficial no âmbito de suas atribuições, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas pertinentes.

Cafelândia, 19 de outubro de 2026

JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-**) em 20/10/2026 08:44:29 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE OBTER PROPOSTAS PARA A ALIENAÇÃO DE ATIVOS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS OU ANTIECONÔMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE, DEVIDAMENTE CONDUZIDO POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento tem por objeto a realização de Leilão Público Oficial, exclusivamente na modalidade on-line, destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cafelândia/PR, considerados inservíveis, obsoletos, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis para Administração Pública, conforme características, especificações e valores mínimos de arrematação descritos no Anexo I.

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 10/030-L, nos termos do Contrato nº 155/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 073/2026 e da Inexigibilidade Eletrônica nº 019/2026.

A alienação tem por finalidade promover a adequada destinação dos bens, otimizar a gestão patrimonial, reduzir despesas relacionadas à guarda e manutenção de bens sem utilidade para a Administração e possibilitar a obtenção de recursos financeiros em benefício do Município.

2. ITENS A SEREM LICITADOS

Constitui-se objeto desta licitação a realização de leilão público, de forma on-line, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos, ociosos ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Cafelândia/PR, conforme especificações completas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Sucata de Saveiro (baixado) Descrição do Bem (leiloeiro): Sem cambio, motor parcial.	R\$ 100,00
02	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: GASOLINA Cor: AZUL Placa: ASY8533 RENAVAM:230642543 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.000,00
03	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA Placa: BBK6531 RENAVAM:1122309276 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.500,00
04	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA Placa: BBK6527 RENAVAM:1122319905 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.500,00
05	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA Placa: BBK6522 RENAVAM: 1122317414 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.500,00
06	Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: GASOLINA	R\$ 4.500,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	Cor: PRETA Placa: BBK6778 RENAVAM: 1122322159 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	
07	Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano de fabricação/modelo: 2002/2003 Combustível: GASOLINA Cor: PRATA Placa: AKM0659 RENAVAM:790317737 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.000,00
08	Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: ECK-0022 RENAVAM:00841117411 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.500,00
09	Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: ALCOOL Cor: BRANCA Placa: AMR6870 RENAVAM:853401683 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.500,00
10	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRETA Placa: NFR6157 RENAVAM:869014579 Descrição do Bem (leiloeiro):Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.500,00

Assinado por 1 pessoa(s) João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

11	Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRETA Placa: AAO1666 RENAVAM: 158754182 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, parou com problemas elétricos. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.000,00
12	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARU-0953 RENAVAM: 137627538 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.000,00
13	Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE Ano de fabricação/modelo: 1989/1989 Combustível: DIESEL Cor: VERDE Placa: ADM6668 RENAVAM: 131835424 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus em ruim estado, parou funcionando. Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 22.500,00
14	Marca/Modelo: IMP/VW VAN Ano de fabricação/modelo: 2000/2000 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: CTM-7730 RENAVAM: 735303282 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 2.000,00
15	Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano de fabricação/modelo: 2002/2003 Combustível: GASOLINA	R\$ 4.500,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-**) em 20/10/2026 08:44:29 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c71uac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	Cor: BRANCA Placa: AKH4062 RENAVAM: 0078.410946-0 Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA Capacidade de Passageiros: 9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, pneus em regular estado, motor e cambio desmontado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	
16	Marca/Modelo: I/M.BENZ 312D SPRINTER F Ano de fabricação/modelo: 1999/2000 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BAG-0347 RENAVAM: 731628748 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: FURGAO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, sem motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 5.000,00
17	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MARTICAR 16 Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AJE-5733 RENAVAM: 1074912060 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
18	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620 Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: BTB7500 RENAVAM:00678722021 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 44 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, vidro quebrado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 14.000,00

Assinado por Pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (*821.149-**) em 20/10/2026 08:44:29 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c71uac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

19	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620 Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: DIESEL Cor: BEGE Placa: BTB7B66 RENAVAM:00671187260 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros :44 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 16.000,00
20	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620 Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BTB7B70 RENAVAM:00671186698 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 44 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 16.000,00
21	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ARL8260 RENAVAM:151753210 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 24 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
22	Marca/Modelo: FORD/11000 Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: VERDE Placa: AIM8830 RENAVAM: 520246217 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: CARROCERIA ABERTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando, divergência da característica de carroceria, regularização por conta do arrematante. Em bom estado, pneus em bom estado,	R\$ 12.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta/documento?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

	parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	
23	Marca/Modelo: VW/16.170 BT Ano de fabricação/modelo: 1996/1997 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: LYM6752 RENAVAM:671698443 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento desconhecido. Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 30.000,00
24	Marca/Modelo: VW/14.150 Ano de fabricação/modelo: 1997/1998 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AHN1654 RENAVAM: 689505817 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 30.000,00
25	Marca/Modelo: NEW HOLLAND 5630 Ano de fabricação/modelo: 1999 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em regular estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 30.000,00
26	Marca/Modelo: CATERPILLAR 120K Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSI: CAT0120KTJAP00796 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus em ruim estado, parou funcionando. Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa(s) João Lauro Gonçalves Bolonha (**.621.149-** em 20/10/2026 08:44:29 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentId=66155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

27	Marca/Modelo: ENFENADEIRA NOGUEIRA EXPRESS 4030 Cor: VERMELHA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, parou funcionando. Em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 16.000,00
28	Fábrica de Manilhas e Lajotas Descrição do Bem (leiloeiro): Fábrica completa com: moldes, carrinho de transporte, guindaste, mesa vibradora, betoneira e demais itens. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, podendo estar faltando peças.	R\$ 30.000,00
29	CAÇAMBA FACCCHINI 10M3 Fabricação: 12/2007 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, com pistão.	R\$ 16.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alienação de bens móveis inservíveis do Município fundamenta-se em considerações legais e práticas que visam garantir a eficiência e a transparência do processo. Os bens móveis que não possuem mais utilidade para a Administração ou cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, em razão de seu caráter antieconômico, devem ser alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos administrativos. O procedimento compreende a avaliação prévia dos bens, a fim de assegurar que a alienação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

Ressalta-se que o processo de alienação dos bens móveis inservíveis está amparado pela viabilidade declarada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstra a viabilidade técnica e operacional da solução adotada.

O Município, por meio do Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 10/030-L, realizará a alienação dos ativos inservíveis discriminados neste Termo de Referência, mediante leilão público oficial on-line, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

O Leiloeiro Público Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções previstas no Decreto Federal nº 21.981/1932, na Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e nas demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada, baseada em uma análise técnica e econômica detalhada, é a realização de um leilão público para a alienação de bens inservíveis. Esta decisão foi tomada após a constatação de que os bens em questão não possuem viabilidade econômica para manutenções, reparos ou atualizações. A manutenção desses itens gera custos elevados e compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

O objetivo principal é converter ativos sem utilidade em recursos financeiros que possam ser reinvestidos em novas aquisições, modernizando o parque de equipamentos e otimizando a capacidade operacional da administração. O leilão, como modalidade de licitação, garante a transparência do processo e a obtenção do melhor valor de mercado para os bens, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

A solução visa, portanto, a uma gestão patrimonial mais eficiente, alinhada com os princípios da economicidade e da boa administração pública, liberando recursos e espaços que podem ser utilizados de forma mais eficiente e produtiva.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os interessados em participar do leilão deverão realizar cadastro prévio no site eletrônico do Leiloeiro Público Oficial contratado, disponível em **www.ibleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para a realização do certame, sob pena de não ser possível a participação.

5.2. Para participar do leilão e ofertar lances, o interessado deverá possuir capacidade para contratar, nos termos da legislação vigente, e atender às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Assinado por 1 pessoa(s). Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





5.3. Não serão admitidos a participar do leilão menores de 18 (dezoito) anos, salvo os emancipados, mediante comprovação, quando exigida. Os participantes deverão possuir CPF ou CNPJ, conforme o caso, em situação regular perante a Receita Federal do Brasil.

5.4. O participante deverá manter atualizados seus dados cadastrais na plataforma do Leiloeiro Público Oficial, especialmente endereço, números de telefone e endereço eletrônico (e-mail).

5.5. Os lotes classificados como sucata, nas categorias de sucata com baixa ou sucata com motor inservível, somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas que atendam aos requisitos legais para a atividade de desmontagem de veículos, quando exigidos, mediante apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes, observada a legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 12.977/2014 e as normas de trânsito pertinentes.

5.6. A participação no leilão eletrônico implica responsabilidade do participante pelas operações realizadas por meio de seu cadastro e presunção de que dispõe de capacidade técnica e infraestrutura tecnológica para utilizar plataforma eletrônica, inclusive quando atuar por intermédio de procurador ou representante autorizado.

5.7. Não poderão participar do leilão as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em impedimentos legais aplicáveis ao procedimento, especialmente aquelas:

I – que estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas, na extensão e durante o período em que sanção produzir efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Barionha em 20/10/2024 às 14:29:03 (UTC-03:00) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





II – que estejam sujeitas a proibição legal de contratar com o Poder Público, quando aplicável ao caso concreto;

III – que mantenham vínculo que configure conflito de interesses ou outra hipótese legal de impedimento com dirigente do órgão promotor ou agente público que atue no procedimento, na fiscalização ou na gestão contratual, inclusive nas hipóteses legais envolvendo cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

IV – que tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, nas hipóteses previstas na legislação relativas à exploração de trabalho infantil, à submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou à contratação irregular de adolescentes;

V – que se enquadrem em outras hipóteses de impedimento ou proibição previstas na legislação aplicável.

5.8. Não é permitido a participação de servidores públicos do Município de Cafelândia/PR .

5.9. Para fins de participação no leilão, a matriz e suas filiais serão consideradas um único proponente, não sendo admitida a utilização de cadastros distintos para contornar as condições de participação ou as obrigações decorrentes da arrematação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. Os bens, objeto do leilão poderão ser visitados, examinados vistoriados pelos interessados até o dia útil anterior à realização do certame, em dias úteis, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na antiga fábrica de manilha municipal.

Assinado por: João Lauro Gonçalves Bonfatti
CPF: 021.149.621-00
Data: 20/10/2026 08:29:03
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

II. A vistoria será exclusivamente visual, sendo vedados o manuseio, a experimentação, a condução, a desmontagem ou a retirada de peças dos bens, salvo mediante autorização expressa da Administração Municipal.

III. Para obter informações adicionais sobre a visitação e a localização dos bens, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Frotas do Município de Cafelândia/PR, pelo telefone (45) 3241-4341.

IV. Os bens serão alienados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, cabendo aos interessados realizar a vistoria prévia e verificar suas características e condições antes da oferta de lances. Não serão admitidas reclamações posteriores por desconhecimento das condições dos bens, observadas as disposições legais aplicáveis.

V. O Município de Cafelândia/PR e o Leiloeiro Público Oficial não se responsabilizam pelo funcionamento, pela durabilidade ou por eventuais defeitos dos bens arrematados, cabendo ao arrematante providenciar e custear sua retirada e seu transporte.

VI. A retirada dos bens arrematados e a disponibilização dos documentos de venda ocorrerão a partir do 10º (décimo) dia após a realização do leilão, conforme as condições estabelecidas no Edital.

VII. Os veículos arrematados deverão ser transferidos para o nome do arrematante perante o órgão de trânsito competente, no prazo legal aplicável, observadas as normas de trânsito vigentes e as condições estabelecidas no Edital.

VIII. Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão. O arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR, pelo telefone (45) 3241-4341, em dias úteis, das 08h às 11h e das 14h às 17h, apresentando Termo de Arrematação e os comprovantes de pagamento exigidos.

IX. O não comparecimento do arrematante na data e horário previamente agendados poderá acarretar a cobrança de estadia no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, observado o limite de 30 (trinta) dias e as condições previstas no Edital.

Assinado por 1 pessoa(s): João Luiz Picolli em 20/08/2020 às 14:29:03. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

X. O não cumprimento do prazo de retirada sujeitará o arrematante às medidas administrativas e legais cabíveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e a legislação aplicável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato seguirá o contido no decreto municipal 156/2023.

São indicados para a fiscalização:

Gestores da ata de registro de preço: **SORLI DOMINGOS PORTO** – matrícula 71431, **VILMA INÊS DEFINSKI** - matrícula 71421, **ADAUTO COSTA JUNIOR** – matrícula 80161.

Fiscal Titular: **EMERSON MARTINELLI**

Fiscal Reserva: **JOÃO LAURO BOLONHA GONÇALVES**

8. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os lances na modalidade eletrônica (on-line) poderão ser realizados a partir da publicação do Edital de Leilão e da disponibilização dos lotes na plataforma eletrônica do Leiloeiro Público Oficial, no endereço www.lbleiloes.com.br, observadas as datas, os horários e as regras estabelecidas no Edital.

8.2. Ao arrematante será entregue o Termo de Arrematação, conforme modelo constante do Anexo II. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado à vista, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da arrematação, mediante os procedimentos e as formas de pagamento estabelecidos no Edital. A respectiva guia ou instrução de pagamento será disponibilizada após a realização do leilão encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pelo arrematante. Caso não receba a comunicação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, o arrematante deverá entrar em contato imediatamente com o Leiloeiro Oficial para obter as instruções necessárias ao pagamento.

8.3. Além do valor da arrematação, o arrematante deverá pagar a comissão do Leiloeiro Público Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor

Assinado por 1 usuário(s). Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

lote arrematado, diretamente ao Leiloeiro, ao término da sessão pública de oferta de lances, observadas as condições e os meios de pagamento previstos no Edital e no contrato celebrado com o profissional.

8.4. Os pagamentos do valor da arrematação ao Município, da comissão do Leiloeiro Público Oficial e dos tributos eventualmente devidos, inclusive ICMS, quando aplicável, deverão observar os prazos, as condições e as responsabilidades estabelecidos no Edital e na legislação pertinente, considerando-se o prazo de 01 (um) dia útil contado da arrematação para o pagamento do valor do lote, conforme previsto neste instrumento.

8.5. O não pagamento do valor da arrematação no prazo estabelecido poderá caracterizar inadimplemento do arrematante e ensejar as consequências previstas no Edital e na legislação aplicável, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis. A eventual aplicação de multa, inclusive a prevista para o inadimplemento, deverá observar as condições expressamente estabelecidas no Edital e o respectivo fundamento legal, sem prejuízo da cobrança da comissão do Leiloeiro e de outras medidas legalmente cabíveis.

8.6. A liberação e a retirada dos bens arrematados ficarão condicionadas à confirmação do pagamento integral do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Público Oficial e dos tributos eventualmente devidos, quando aplicáveis, bem como ao cumprimento das demais exigências previstas no Edital.

8.7. Cada lote será tratado individualmente para fins de pagamento, comprovação de quitação e liberação, ainda que o mesmo arrematante adquira mais de um lote.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A vencedora será selecionada por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, utilizando a modalidade **LEILÃO** na forma eletrônica com a aplicação do critério de julgamento pelo **MAIOR LANCE POR LOTE**.

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha em 20/08/2016 às 14:25:03. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





9.2 Condições de Participação

9.2.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, civilmente capazes, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital e realizem o cadastro prévio na plataforma eletrônica do Leiloeiro Público Oficial, disponível no endereço **www.lbleiloes.com.br**.

5.2. Os interessados deverão possuir CPF ou CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil, conforme o caso, e estar aptos a assumir as obrigações decorrentes da arrematação, nos termos da legislação vigente.

5.3. O cadastro para participação no leilão deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para o encerramento do certame, a fim de possibilitar a análise e a aprovação dos dados cadastrais pelo Leiloeiro Público Oficial, sob pena de impossibilidade de participação.

5.4. No momento do cadastro, os interessados deverão fornecer as informações e apresentar os documentos solicitados pela plataforma eletrônica, podendo ser exigidos, conforme a natureza do participante:

5.4.1. Para pessoas físicas:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Documento oficial com foto de identificação;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Outros documentos necessários à confirmação da identidade e da capacidade para contratar.

5.4.2. Para pessoas jurídicas:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado, conforme o tipo societário;
- c) Documento oficial de identificação do representante legal;

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha em 20/02/2024 às 14:25:03:00. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

d) Documento que comprove os poderes de representação, quando necessário;

e) Instrumento de procuração, quando a participação ocorrer por procurador, com poderes específicos para participar do leilão e praticar os atos necessários à arrematação.

5.5. Os participantes deverão manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e endereço eletrônico, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas e pelo acompanhamento das comunicações encaminhadas pelo Leiloeiro Público Oficial.

5.6. Os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados não poderão participar do leilão. Os menores legalmente emancipados somente poderão participar quando comprovada a emancipação e atendidos os demais requisitos legais aplicáveis.

5.7. Os lotes expressamente classificados como sucata de veículos somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas que atendam às exigências legais específicas para aquisição e destinação desses bens, incluindo o registro regular no órgão executivo de trânsito competente para o exercício da atividade de desmontagem de veículos, quando exigido pela legislação aplicável, devendo apresentar a documentação comprobatória solicitada para a habilitação no respectivo lote.

5.8. A participação no leilão eletrônico implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital, das condições de venda dos bens e das regras operacionais da plataforma eletrônica, bem como a responsabilidade do participante pela utilização de seus dados de acesso e pela realização dos lances registrados em seu nome.

5.9. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

I – Pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, enquanto perdurarem os efeitos das respectivas sanções, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas demais hipóteses legais de impedimento ou vedação à participação em procedimentos de alienação promovidos pela Administração Pública;

III – Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade promotora do certame, ou com agente público que desempenhe função no procedimento, na gestão ou na fiscalização contratual, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, observadas as disposições legais aplicáveis;

IV – Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

V – Servidores públicos do Município de Cafelândia/PR, bem como pessoas que se enquadrem em outras hipóteses de vedação legal aplicáveis, observadas as disposições deste Edital.

5.10. Para fins de participação, a matriz e as filiais de uma mesma pessoa jurídica serão consideradas um único proponente, não sendo admitida apresentação de propostas em duplicidade para o mesmo lote sob o mesmo CNPJ base.

5.11. O Município de Cafelândia/PR e o Leiloeiro Público Oficial poderão solicitar documentos complementares necessários à confirmação da identidade,

Assinado por: João Lauro Gonçalves Bolonha (CPF: 011.111.111-11) em 20/05/2026 08:44:29. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>





GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

representação e do atendimento às condições de participação previstas neste Edital, respeitadas as regras da plataforma eletrônica e a legislação vigente.

9.3 VALOR

O valor mínimo atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através do Decreto Municipal nº 102/2026 de 05 de agosto de 2026, especificamente para avaliar os bens objeto deste leilão, atribuindo valor inicial a cada item, totalizando o valor mínimo dos lotes de leilão em **R\$ 486.600,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste serão suportadas por recursos dispostos na dotação orçamentária correspondente no ano de 2026 a seguir:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339036	0	0870- Administração Geral
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0890- Administração Geral

Cafelândia-PR, 15 de outubro de 2026

DAIANDRA DESTRI PASQUAL GALLO
Agente de Planejamento

JOÃO LAURO BOLONHA
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa(s): João Lauro Gonçalves Bolonha em 20/10/2026 08:29:03. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://cafelandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c6155930-cabe-4d6a-bd49-69c710ac999d>

